PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ: 76.919.083/0001-89

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 – Centro – Fone: (43) 3571 1122

LEI Nº 1.259/2018

SÚMULA: "Autoriza a alteração do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária através da abertura de um Crédito Adicional Especial na importância de R$ 1.274.200,00 (Um milhão duzentos e setenta e quatro mil e duzentos reais), e contém outras providências."

A CÂMARA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

CAPÍTULO I
DA ALTERAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL

Art. 1º Fica alterada a Lei nº. 1.216, de 12 de dezembro de 2017 - Lei o PPA - Plano Plurianual, em conformidade com o disposto neste ato, relativamente à abertura de um Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 1.274.200,00 (Um milhão duzentos e setenta e quatro mil e duzentos reais) instituindo-se para tal junto à matéria orçamentária em execução, as seguintes contas:

Suplementação

07 Departamento de Educação
07.01 Divisão de Ensino Fundamental Básico
12.361.0042-2.031.000 Manutenção da Divisão de Ensino Fundamental

3.3.90.30.00.00.00	1003	Material de Consumo	R$ 109.200,00

06 Departamento de Saúde
06.01 Fundo Municipal de Saúde
10.302.0075-2.022.000 Manutenção da Divisão de Saúde.

3.3.90.93.00.00.00	1303	Indenizações e Restituições	R$ 15.000,00

06 Departamento de Saúde
06.001 Fundo Municipal de Saúde
10.301.0075-1.329.000 Estruturação Rede Serviços De Atenção Básica De Saúde.

4.4.90.52.00.00.00	7518	Equipamentos e Material permanente	R$ 380.000,00

06 Departamento de Saúde
06.001 Fundo Municipal de Saúde
10.301.0075-1.344.000 Fortalecimento Do Sistema Nacional De Vigilância Em Saúde.

4.4.90.52.00.00.00	7518	Equipamentos e Material permanente	R$ 120.000,00

06 Departamento de Saúde
06.01 Fundo Municipal de Saúde
10.301.0075-1.330.000 Programa Incremento Temporário Componente Custeio

3.3.90.30.00.00.00.00	7494	Material de Consumo	R$ 350.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	7494	Outros Serviços De Terceiros PJ	R$ 50.000,00
3.3.50.43.00.00.00.00	7494	Subvenções Sociais	R$ 250.000,00

CAPÍTULO II
DA ALTERAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Art. 2º Fica igualmente alterada a Lei nº. 1.177, de 27 de junho de 2017 - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2018, em conformidade com o disposto neste ato, objetivando ao atendimento de despesas de investimentos.

CAPÍTULO III
DA ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Art. 3º Fica alterado o Orçamento Geral do Município de Siqueira Campos do exercício de 2018 - LOA, através da abertura de Crédito Adicional Especial, na importância de R$ 1.274.200,00 (Um milhão duzentos e setenta e quatro mil e duzentos reais) destinados ao investimento neste Ente Federado, conforme disposto neste ato e normas constitucionais determinantes.

CAPÍTULO IV
DO LIMITE DO CRÉDITO E DA ABERTURA

Art. 4º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a proceder por ato próprio, à abertura de Crédito Adicional Especial na importância de R$ 1.274.200,00 (Um milhão duzentos e setenta e quatro mil e duzentos reais), em conformidade com o disposto no artigo 1º.

Art. 5º Os recursos para cobertura do crédito Especial serão por provável excesso de arrecadação na fonte 1003 – Recurso Auxílio Financeiro aos Municípios no valor de R$ 109.200,00, arrecadação na fonte 494 Recursos Oriundos de Emendas Parlamentares no valor de R$ 650.000,00, arrecadação na fonte 518 Recurso Oriundo de Emenda Parlamentar no valor de R$ 500.000,00 e anulação parcial de dotação conforme a seguir:

06 Departamento de Saúde
06.01 Fundo Municipal de Saúde
10.302.0075-2.022.000 Manutenção da Divisão de Saúde.

(231) 3.3.90.39.00.00.00	1303	Outros Serviços de Terceiros – PJ	R$ 15.000,00

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Siqueira Campos, 31 de julho de 2018.

Fabiano Lopes Bueno
Prefeito Municipal